

PROGRAMA INOV-JOVEM

MEDIDA 1 – ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Entidades Promotoras	<ul style="list-style-type: none">◆ Empresas com menos de 250 trabalhadores e que se insiram nas seguintes CAE (Rev. 3):<ul style="list-style-type: none">☒ 01 a 03 (agricultura)☒ 05 a 33 (indústria)☒ 41 a 43 (construção)☒ 45 a 47 (comércio)☒ 494 (transportes)☒ 55, 56, 79, 771, 86905, 9004, 9311, 9313, 9321 e 9329 (turismo)☒ 58, 59, 62, 63, 68, 69 a 82, 381, 382, 601, 662 e 812 (serviços)
Requisitos gerais das Entidades Promotoras	<ul style="list-style-type: none">◆ Estar legalmente constituídas◆ Situação regularizada perante a Segurança Social e Finanças◆ Não ter dívidas no âmbito dos apoios comunitários ou nacionais◆ Dispor de contabilidade organizada◆ Não se encontrar em situação de não pagamento da retribuição devida aos seus trabalhadores◆ Não ter sido condenada por violação da legislação sobre trabalho de menores e sobre discriminação no trabalho e no emprego◆ Dispor de situação líquida positiva, com excepção das empresas constituídas há menos de 1 ano ou criadas ao abrigo do Programa NEST – Novas Empresas de Suporte Tecnológico
Destinatários	<ul style="list-style-type: none">◆ Jovens desempregados com idade até 35 anos, com qualificação de nível superior numa das áreas de formação constantes na listagem anexa◆ O limite de idade não se aplica a pessoas portadoras de deficiência
Duração	<ul style="list-style-type: none">◆ 12 meses, incluindo um mês de férias
Não elegíveis	<ul style="list-style-type: none">◆ Estágios curriculares de qualquer espécie de curso
Orientadores de Estágios	<ul style="list-style-type: none">◆ Deverão, preferencialmente, assumir funções de administração ou direcção na empresa◆ Não poderá ter mais de 3 estagiários a seu cargo
Despesas Elegíveis (mês)	<ul style="list-style-type: none">◆ Bolsa de Estágio – 2 x IAS◆ Seguro de Acidentes de Trabalho◆ Subsídio de Alimentação (por 11 meses) - montante igual ao atribuído aos funcionários e agentes da Administração Pública◆ Subsídio de Alojamento (11 meses) – até 30% IAS, quando a localidade onde decorra o estágio distar 50 km ou mais da localidade de residência◆ Subsídio de transporte (11 meses) – correspondente ao custo das viagens realizadas em transporte público até ao limite de 12,5% IAS◆ Compensação financeira ao Orientador de Estágio – 20% IAS◆ Se o estagiário portador de deficiência a compensação ao orientador de estágio – 30% IAS

Comparticipação Pública	<ul style="list-style-type: none"> ◆ 60% da Bolsa de Estágio ◆ Majorações da participação na Bolsa <ul style="list-style-type: none"> ☒ 20% se estagiário portador de deficiência ☒ 10% se o estágio configure uma inserção de destinatário do género não preponderante em profissão significativamente marcada por discriminação de género (anexo I, da Portaria n.º 1212/2000, de 26 de Dezembro) ◆ As restantes despesas elegíveis são participadas a 100%
Pagamento dos Apoios	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Adiantamento de 40% do apoio aprovado, mediante apresentação de: <ul style="list-style-type: none"> ☒ Informação escrita que o estágio se iniciou ☒ Termo de Aceitação, devidamente assinado e selado ☒ Contrato de formação em posto de trabalho, devidamente assinado e selado ☒ Comprovativo da efectivação do Seguro de Acidentes de Trabalho ◆ 2.º Adiantamento de 40% do apoio aprovado, mediante apresentação: <ul style="list-style-type: none"> ☒ Pedido da entidade beneficiária e comprovação de que a despesa realizada e paga perfaz, pelo menos, 80% do valor do 1.º adiantamento ◆ Após a conclusão do estágio procede-se ao encerramento de contas e ao pagamento do remanescente
Prazos de Candidatura	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Até 31 de Janeiro de 2009
Local e Forma de Apresentação	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Em suporte electrónico nos Centros de Emprego do IEFP, Postos de Atendimento do Ministério de Economia e da Inovação ou na página da Internet do INOV-JOVEM, em formulários próprios disponibilizados nessa página ◆ www.inovjovem.gov.pt
Legislação de Suporte	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Portaria n.º 1103/2008, de 2 de Outubro ◆ Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2008, de 7 de Abril ◆ Recomendação n.º 2003/361/CE da Comissão Europeia, de 6 de Maio (definição de PME)

ÁREAS DE FORMAÇÃO ELEGÍVEIS

2. Artes e Humanidades	<input checked="" type="checkbox"/> 213 Audiovisuais e produção dos media <input checked="" type="checkbox"/> 214 Design
3. Ciências Sociais	<input checked="" type="checkbox"/> 314 Economia <input checked="" type="checkbox"/> 340 Ciências empresariais <input checked="" type="checkbox"/> 341 Comércio <input checked="" type="checkbox"/> 342 Marketing e publicidade <input checked="" type="checkbox"/> 343 Finanças, banca e seguros <input checked="" type="checkbox"/> 344 Contabilidade e fiscalidade <input checked="" type="checkbox"/> 345 Gestão e administração <input checked="" type="checkbox"/> 347 Enquadramento na organização/empresa <input checked="" type="checkbox"/> 349 Ciências empresariais - programas não classificados noutra área de formação
4. Ciências, Matemática e Informática	<input checked="" type="checkbox"/> 420 Ciências da vida <input checked="" type="checkbox"/> 421 Biologia e bioquímica <input checked="" type="checkbox"/> 422 Ciências do ambiente <input checked="" type="checkbox"/> 429 Ciências da vida – programas não classificados noutra área de formação <input checked="" type="checkbox"/> 440 Ciências físicas <input checked="" type="checkbox"/> 441 Física <input checked="" type="checkbox"/> 442 Química <input checked="" type="checkbox"/> 443 Ciências da terra <input checked="" type="checkbox"/> 449 – Ciências físicas – programas não classificados noutra área de formação <input checked="" type="checkbox"/> 460 Matemática e estatística <input checked="" type="checkbox"/> 461 Matemática <input checked="" type="checkbox"/> 462 Estatística <input checked="" type="checkbox"/> 469 Matemática e Estatística – programas não classificados noutra área de formação <input checked="" type="checkbox"/> 480 Informática <input checked="" type="checkbox"/> 481 Ciências informáticas <input checked="" type="checkbox"/> 489 Informática - programas não classificados noutra área de formação
5. Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção	<input checked="" type="checkbox"/> 520 Engenharia e técnicas afins <input checked="" type="checkbox"/> 521 Metalurgia e metalomecânica <input checked="" type="checkbox"/> 522 Electricidade e Energia <input checked="" type="checkbox"/> 523 Electrónica e automação <input checked="" type="checkbox"/> 524 Tecnologia dos processos químicos <input checked="" type="checkbox"/> 525 Construção e reparação de veículos a motor <input checked="" type="checkbox"/> 529 Engenharia e técnicas afins - programas não classificados noutra área de formação <input checked="" type="checkbox"/> 540 Indústrias transformadoras <input checked="" type="checkbox"/> 541 Indústrias alimentares <input checked="" type="checkbox"/> 542 Indústrias do têxtil, vestuário, calçado e couro) <input checked="" type="checkbox"/> 543 Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros) <input checked="" type="checkbox"/> 544 Indústrias extractivas <input checked="" type="checkbox"/> 549 Indústrias transformadoras - programas não classificados noutra área de formação <input checked="" type="checkbox"/> 580 Arquitectura e construção <input checked="" type="checkbox"/> 581 Arquitectura e Urbanismo <input checked="" type="checkbox"/> 582 Construção Civil e Engenharia Civil <input checked="" type="checkbox"/> 589 Arquitectura e construção - programas não

	classificados noutra área de formação
7. Saúde e Protecção Social	<input checked="" type="checkbox"/> 720 Saúde <input checked="" type="checkbox"/> 721 Medicina <input checked="" type="checkbox"/> 724 Ciências Dentárias <input checked="" type="checkbox"/> 725 Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica <input checked="" type="checkbox"/> 727 Ciências Farmacêuticas
8. Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> 811 Hotelaria e restauração <input checked="" type="checkbox"/> 812 Turismo e lazer <input checked="" type="checkbox"/> 850 Protecção do ambiente <input checked="" type="checkbox"/> 851 Tecnologia de protecção do ambiente <input checked="" type="checkbox"/> 852 Ambientes naturais e vida selvagem <input checked="" type="checkbox"/> 853 Serviços de saúde pública <input checked="" type="checkbox"/> 859 Protecção do ambiente – Programas não classificados noutra área de formação